DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Buritama relativas ao Exercício de 2017".

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, PARECER TC-006314.989/16.1** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de julgamento por aquela r. Corte de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DOIS** dias do mês de **FEVEREIRO** de dois mil e vinte e um (2021), 103 anos da Fundação de Buritama e 72 anos de sua Emancipação Política.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO